



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6275 / 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

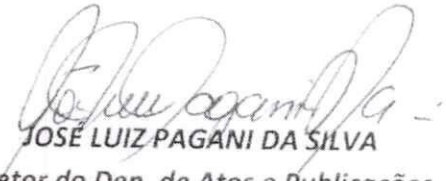
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de maio de 2016 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto a Biblioteca Pública Municipal “Cônego Vítor”, bem como os serviços considerados essenciais: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 20 de maio de 2016.


LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações